

PORTARIA Nº 769/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 433/2012;

CONSIDERANDO a Decisão nº 074/2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 539/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor o **Grupo de trabalho para emissão de Pareceres de Desagravo Público**, no âmbito do Coren/PR:

Alessandra Brenneisen Giacomossi – Conselheira;

Soriane Loures – Enfermeira-Fiscal;

Leonardo José Nichel – Advogado.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária